ATAS

Folha 55
Nº do livro 8

ATA Nº 10

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da junta de freguesia, sitas na Rua de S. João N.º 787, Selho S. Cristóvão, reuniu extraordinariamente o executivo da freguesia de Selho S. Cristóvão do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a presente ata.

Encontravam-se presentes todos os membros do executivo, contando com a presença de todo o executivo, nomeadamente a Presidente Marta Isabel Dias Oliveira, a Secretária Jéssica Andreia Mendes Azevedo e o Tesoureiro Nuno Filipe Gonçalves da Mota, sendo aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Leitura da ata anterior;

Ponto 2 – Prestação de contas do ano 2025;

Ponto 3 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia relativo ao ano de 2025;

Ponto 4 - Primeira alteração Modificativa orçamental 2026;

Ponto 5 - Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do plano de manutenção municipal (manutenção corrente dos espaços verdes) – Gestão de Espaços Verdes (Ofício N.º 90-SEG-MC);

Ponto 6 - contrato de Apoios municipais e delegação de competências da Câmara Municipal - Protocolos 2026;

Ponto 7 - Contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução dos projetos para construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho e contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do Estudo Geológico-Geotécnico para a construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho;

Ponto 8 – Alteração aos Regulamentos - Regulamento e Tabela Geral de Taxas e licenças, Regulamento de Cemitério, Regulamento de utilização de salas, Regulamento de apoio às coletividades, Regulamento de apoio à natalidade;

Ponto 9 - Apoios financeiros às instituições locais sem fins lucrativos.

Ponto Um - Leitura da ata anterior.

ATAS

Ponto Dois - Os documentos de prestação de contas do ano 2025 foram apresentados e apreciados pelo executivo e estão em anexo à presente decisão, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. Colocado a votação este ponto foi aprovado por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto três: Apreciação de inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia relativo ao ano de 2025, em anexo à presente decisão e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. Relativamente a este ponto, a Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que ainda não foi possível ao atual executivo proceder à verificação e validação integral do inventário disponibilizado pelo anterior executivo.

Ponto quatro: Apreciação e Votação da Primeira alteração Modificativa orçamental 2026. em anexo à presente decisão e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto cinco: Apreciação e votação da autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do plano de manutenção municipal (manutenção corrente dos espaços verdes) – Gestão de Espaços Verdes (Ofício N.º 90-SEG-MC), em anexo à presente decisão e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. Colocado este ponto a votação foi aprovado por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto seis: Apreciação e votação da autorização de celebração do contrato de Apoios municipais e delegação de competências da Câmara Municipal - Protocolos 2026, em anexo à presente decisão e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto sete: Apreciação e votação da autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução dos projetos para construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho e autorização da celebração do contrato de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão para execução do Estudo Geológico - Geotécnico para a construção de uma bancada no campo de jogos no Parque de Lazer do Rio Selho, em anexo à presente decisão e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. Colocado estes contratos a votação foram aprovados por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto oito: Apreciação e votação da alteração aos regulamentos que se encontram em anexo e cujo conteúdo se dá qui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais:

Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;

1. Projeto de Regulamento do Cemitério;
2. Projeto de Regulamento de Utilização de Salas;

ATAS

3. Projeto de Regulamento de Apoio às Coletividades;

Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade.

Foi referido que os presentes regulamentos foram elaborados ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 96.º a 101.º e 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido submetidos a discussão pública no dia 09 de março de 2026, pelo prazo de trinta dias, para recolha de sugestões e contributos dos interessados, através da publicação de edital nos lugares de estilo, no sítio institucional da Junta de Freguesia e demais meios considerados adequados, tendo ficado os projetos disponíveis para consulta nas instalações da Junta de Freguesia e na página eletrónica da autarquia.

Este ponto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Ponto nove: Apreciação e votação dos apoios financeiros às instituições locais sem fins lucrativos. A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a presente reunião pelas vinte horas e trinta minutos e eu, Jéssica Andreia Mendes Azevedo, Secretária desta Junta de Freguesia, redigi a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes:

A Presidente: Ilda Oliveira

A Secretária: Jessica Andreia Mendes Azevedo

O Tesoureiro: Ana Filipa Sousa da Silva